

Ofício nº 291/2017-GAPRE

Maringá, 20 de fevereiro de 2017.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 10/2017 apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho** solicitando informações a respeito da abertura do muro que divide o Núcleo Habitacional Santa Felicidade e a continuação da Avenida Cerro Azul, transcrevemos o parecer da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo justificando a impossibilidade, por enquanto, do atendimento ao pedido:

- *Entre a divisa dos lotes do bairro Santa Felicidade e Avenida Cerro Azul ainda existe uma faixa de terras em toda extensão, com largura média de 4,00m (quadro) destinada à urbanização local.*
- *Não há previsão para abertura de acesso dos lotes à essa faixa.*
- *Outro fato é a diferença de nível existente entre a faixa e os lotes residenciais, impossibilitando a acessibilidade.*

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta